



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.045 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u> mural PmcB</u>
Em <u> 10 / 10 / 18</u>
Matrícula do Servidor. <u> 10503</u>
<u> [Assinatura]</u>
Assinatura

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO DA PRAÇA SITUADA EM FRENTE AO RESTAURANTE DO CASARÃO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o estabelecido no Art. 14 §3º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o ato de permissão de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o evento **MEGA PAELLA**, será um evento aberto aos munícipes, sendo que esta acarretará em mais uma atração no Município;

Considerando que o evento elevará ainda mais o numero de turistas na cidade, fomentando o comercio local, proporcionando aos munícipes diversão e lazer, alem da geração de emprego e renda.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizada a Permissão de Uso da **PRAÇA** situada em frente ao **RESTAURANTE CASARÃO** para realização do evento **MEGA PAELLA**, conforme croqui em anexo, tendo como responsável o senhor Roberto Malacarne da Silva, CPF/MF n.º 069.053.177-05, tudo nos termos do Procedimento Administrativo nº 8894/2018.

§ 1.º - O evento que trata no artigo acima, **não poderá intervir ou embaraçar** a programação do "III Festival de Camarão e Frutos do Mar."

§ 2.º - Somente será permitido a utilização exclusivamente de mesas e cadeiras na área solicitada.

Art. 2.º - O permissionário poderá manter o comércio em funcionamento no horário compreendido das **08h30min até às 02h00** do dia seguinte, nos dias **10 a 14 de outubro de 2018.**



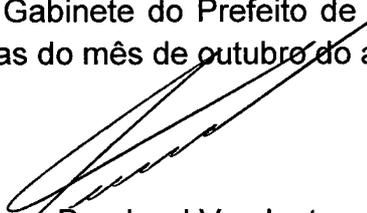
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018



R. Mendes de Oliveira

R. Mendes de Oliveira

Mand
Gourm

Tv. Pinheiro

Bar e Restaurante
Casarão do Cais

R. 23 de Maio
Casarão da Baía

Av. Cricaré

Google

R. Benonimo Falcao

Refugio Do Marujo

Av. Cricaré

Av. Cricaré